



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
ESTADO DE MATO GROSSO

SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 015/2026

**DIVULGA A QUINTA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026**

A **Comissão Interna para Acompanhar o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026**, designada pela **Portaria nº 228/2026**, de 19 de fevereiro de 2026, alterada pela **Portaria nº 239/2026**, de 24 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **item 1.1** do edital de abertura, torna público o que segue:

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. Ficam retificados os itens, subitens e anexo abaixo especificados do Edital de Abertura, visando definir de forma inequívoca o alcance do quantitativo de vagas classificatórias, passando a vigorar com a seguinte redação:

1.1.1. Dos critérios de eliminação:

Onde se lê:

“3.6. Será considerado eliminado do certame o candidato que:

- a) Estiver classificado em posição além do número de cadastro reserva previsto no **Anexo II**;”*

Leia-se:

“3.6. Será considerado eliminado do certame o candidato que:

- a) Estiver classificado em posição além do quantitativo de vagas classificatórias estabelecido no **Anexo II** deste Edital, sendo este quantitativo considerado como limite para convocação para a 2ª etapa (para os cargos que possuem Prova Subjetiva e de Títulos) ou como limite máximo de classificados e aprovados no Resultado Final (para os cargos avaliados unicamente por Prova Objetiva);”*

1.1.2. Da delimitação para segunda etapa do Certame:

Onde se lê:

*“7.1.1.2. **Segunda Etapa:** Correção da Prova Subjetiva e a análise da Prova de Títulos (quando aplicáveis) somente para os candidatos classificados para a segunda etapa de seus respectivos cargos conforme quantidades estabelecidas no **Anexo II** deste Edital.”*

Leia-se:

*“7.1.1.2. **Segunda Etapa:** Correção da Prova Subjetiva e a análise da Prova de Títulos (quando aplicáveis) somente para os candidatos classificados para a segunda etapa de seus respectivos cargos conforme quantidades estabelecidas no **Anexo II** deste Edital. Para os cargos que não possuem segunda etapa (Cuidador/Educador e Auxiliar de Serviços Gerais), os quantitativos de limite de posições previstos no **Anexo II** definem o número máximo de candidatos aprovados na Classificação Final e homologação do certame, restando desclassificados os candidatos que obtiverem classificação excedente.”*



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
ESTADO DE MATO GROSSO

1.1.3. Do Quadro demonstrativo dos Limites Classificatórios (Anexo II):

Onde se lê:

“ANEXO II

QUADRO DE CARGOS, REQUISITOS BÁSICOS, JORNADA DE TRABALHO E CLASSIFICAÇÃO PARA 2º ETAPA

Ord.	Cargo	Requisitos Mínimos	C/H. Semanal	Vagas AC	Vagas PcD	Nº de vagas classificatórias para 2ª etapa		Provas
						AC	PcD	
01	Cuidador/Educador	Ensino Médio Completo	40h	CR	CR	09	01	Prova Objetiva
02	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	40h	CR	CR	09	01	Prova Objetiva
03	Fisioterapeuta	Bacharel em Fisioterapia + Registro no Conselho de Classe	30h	CR	CR	09	01	Prova Objetiva, Prova Subjetiva, Prova de Títulos
04	Biólogo	Licenciatura ou Bacharel em Biologia + Registro no Conselho de Classe	40h	CR	CR	09	01	Prova Objetiva, Prova Subjetiva, Prova de Títulos

”

Leia-se:

“ANEXO II

QUADRO DE CARGOS, REQUISITOS BÁSICOS, JORNADA DE TRABALHO, CLASSIFICAÇÃO PARA 2º ETAPA E DELIMITAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Ord.	Cargo	Requisitos Mínimos	C/H. Semanal	Vagas AC	Vagas PcD	Nº de vagas classificatórias (para a 2ª Etapa e/ou Classificação Final do Cargo)**		Provas
						AC	PcD	
01	Cuidador/Educador	Ensino Médio Completo	40h	CR	CR	09	01	Prova Objetiva
02	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	40h	CR	CR	09	01	Prova Objetiva
03	Fisioterapeuta	Bacharel em Fisioterapia + Registro no Conselho de Classe	30h	CR	CR	09	01	Prova Objetiva, Prova Subjetiva, Prova de Títulos
04	Biólogo	Licenciatura ou Bacharel em Biologia + Registro no Conselho de Classe	40h	CR	CR	09	01	Prova Objetiva, Prova Subjetiva, Prova de Títulos

Legenda: CR - Cadastro Reserva, AC – Ampla Concorrência, PcD – Pessoa com Deficiência

Notas Explicativas do Anexo II ():**

Nota 1: Para os cargos com 2ª Etapa (Fisioterapeuta e Biólogo), os limites numéricos de Ampla Concorrência (09) e PcD (01) definem rigorosamente o total de candidatos que avançam para a correção da Prova Subjetiva e avaliação de títulos.

Nota 2: Para os cargos de etapa única (Cuidador/Educador e Auxiliar de Serviços Gerais), os limites numéricos de Ampla Concorrência (09) e PcD (01) definem o número máximo de candidatos que comporão a Classificação Final oficial do certame (Cadastro de Reserva), restando todos os demais candidatos excedentes eliminados do Processo Seletivo, conforme estabelece o Item 3.6, alínea 'a'.”

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalterados e ratificados todos os demais itens, subitens e disposições do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 que não foram expressamente alterados por este Edital Complementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
ESTADO DE MATO GROSSO

3. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este Edital Complementar está disponível para consulta nos seguintes endereços eletrônicos oficiais:

• **Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – MT:**

<https://www.novaxavantina.mt.gov.br/Imprensa/Noticias/>;

• **Diário Oficial da AMM:** <https://amm.diariomunicipal.org/publicacoes/>;

• **Portal de Seleção (D2N Soluções):** <https://d2nsolucoes.selecao.net.br>.

Nova Xavantina – MT, 30 de julho de 2026.

Elisangela Firmino Maia Araújo da Silva

Presidente da Comissão Interna Para Acompanhar a Realização do Processo Seletivo Simplificado nº
001/2026

Pâmela Rodrigues dos Santos

Membro da Comissão Interna Para Acompanhar a Realização do Processo Seletivo Simplificado nº
001/2026

Jakson Paz da Silva Júnior

Membro da Comissão Interna Para Acompanhar a Realização do Processo Seletivo Simplificado nº
001/2026

Wênia Rodrigues dos Santos

Membro da Comissão Interna Para Acompanhar a Realização do Processo Seletivo Simplificado nº
001/2026